

## **Diário Oficial do Município de Itajubá**

### **Comprovante de publicação**

**Arquivo: Santander\_2260\_AI022-17.pdf**

**Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 022/17 - Banco Santander SA (2260)**

**Descrição: Decisão Administrativa de 1ª Instância. EMENTA: Auto de infração. Ação de Fiscalização das Agências Bancárias 2017. 1ª Fase. Acessibilidade, infraestrutura e segurança. Lei Estadual MG 11.666/94. Instalações de banheiros individuais e bebedouros. Recipiente com álcool gel e placas indicativas. Câmeras de segurança internas e externas. Leis Municipais nº. 2.435/02, 2.885/11 e 2.920/12. Notificação prévia das agências. Autuação por ausência de banheiros individuais. Infração a Lei Municipal 2.435/02. Proposta de ajustamento de conduta (TAC) recusada. Auto julgado subsistente com aplicação de multa. Decisão definitiva confirmada em grau de recurso: DOE 19/10/18.**

**O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 31 de Julho de 2018**

**Itajubá, 31 de Julho de 2018.**